



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 031/SEMAD/2018.

Itajá, 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **SOLANGE MIRANDA GUIMARÃES**, Lotada na Secretária Municipal de Administração, portadora do **CPF: 800.683.911-53**, e **MF: 5478/01**, no cargo de **Auxiliar Administrativa**, que se deslocou ate a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **17/01/2018** e retorno dia **19/01/2018**. Á serviço dessa municipalidade, devendo receber uma complementação referente à portaria de **Nº019** de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2018.